

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES PARA O EDITAL VCX/UFF Nº 02/2022, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

A **COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – CEL**, designada pelo Diretor do Instituto de Ciências Exatas, através da DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCX 16 de agosto de 2022, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução nº 104/97 – CUV/UFF, **TORNA PÚBLICO** a PRORROGAÇÃO das inscrições do edital VCX/UFF Nº 02/2022, DE 26 DE AGOSTO DE 2022 referente ao processo de consulta à Comunidade Universitária do Instituto de Ciências Exatas, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha Diretor e Vice-diretor do Instituto de Ciências Exatas para o quadriênio 2023-2026 e

RESOLVE expedir as seguintes alterações no calendário do referido edital:

CALENDÁRIO

DATAS E HORÁRIOS	EVENTOS
22 de agosto de 2022	Instalação da Banca
26 de agosto de 2022	Divulgação do edital
00h:00 29 de agosto de 2022 à 23h:59 de 18 de setembro de 2022	Inscrições
19 de setembro de 2022	Divulgação das inscrições
20 a 22 de setembro de 2022	Recursos às Inscrições
23 de setembro de 2022	Resultado do julgamento dos recursos
23 de setembro de 2022	Divulgação das chapas homologadas
26 de setembro de 2022	Divulgação da lista de votantes
23 de setembro de 2022 à 30 de setembro de 2022	Campanha Eleitoral
30 de setembro de 2022	Prazo final para alteração na lista de votantes
28 a 30 de setembro de 2022 à 16 de setembro de 2022	Inscrição de fiscal
30 de setembro de 2022	Abertura da eleição no sistema
30 de setembro de 2022	Envio do link para votação
Das 10h:00 do dia 01 de outubro de 2022 até as 10h:00 do dia 09 de outubro de 2022	Consulta Eleitoral
10 de outubro de 2022	Apuração
10 de outubro de 2022	Divulgação do resultado

11 a 14 de outubro de 2022	Recursos aos Resultados
14 de outubro de 2022	Resultado do Julgamento dos recursos
14 de outubro de 2022	Proclamação do resultado final da consulta eleitoral

Os demais itens deste Edital permanecem inalterados

Volta Redonda, 02 de setembro de 2022

PROF. AQUINO LAURI DE ESPÍNDOLA
SIAPE 1758301
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####